



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 340/2019

(Protocolo TRT nº 11.634/2019)

João Pessoa/PB, 08 de agosto de 2019.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 08/2019, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013, (na sua redação atualizada) e do ATO TRT GP nº 166/2019,

RESOLVE

I - **Arbitrar** o pagamento de **1/2 (meia) diária**, para ressarcimento de despesas ao servidor **WELTON DA SILVA MANGUEIRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, classe "C", padrão 13, matrícula nº 255.100.521, **CJ-03**, Diretor de Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB, em razão de seu deslocamento daquela cidade a esta Capital, no dia 16/08/2019, com retorno previsto para o mesmo dia.

O servidor foi convocado para participar da REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU, neste Regional (*Protocolo TRT nº 08.943/2019*).

II - **Autorizar**, ainda, o pagamento de indenização de transporte ao servidor, ante o deslocamento em seu próprio veículo, nos termos do artigo 22, §1º, da Resolução supracitada.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e TRT 13ª Região.

(datado e assinado eletronicamente)

FRANCISCO HIRLLEN DE OLIVEIRA MENDONÇA
Diretor-Geral Substituto